



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

**----- Acta n.º 43 -----**

-----  
----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, tendo igualmente comparecido a Senhora Deputada Municipal Maria Lúcia Braga Araújo, em representação do PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui António de Almeida Marinha, em representação do PS, o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP e o Senhor Deputado Municipal João Alves Morais, em representação da CDU. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – ANÁLISE DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO: -

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de Dezembro: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 292, 293 e 294 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia na Câmara Municipal, bem como aprovação da proposta de estrutura de organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2013, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal do projecto de exploração da pedreira denominada “Vale da Erva”, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de manutenção do pagamento das despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, da Câmara Municipal de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de manutenção do pagamento das despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) para as transmissões de lotes adquiridos directamente ao Município em zonas industriais promovidas pelo mesmo, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Eng.º Rui Marinha interveio referindo que se o ponto 2 não for aprovado, não se poderá haver discussão e votação do ponto seguinte e manifestou algumas dúvidas quanto à legalidade da isenção do IMI proposta no ponto 7, uma vez que só é aplicável às Zonas Industriais da Câmara Municipal. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

----- REFORMA ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de que iriam ser interpostas oito providências cautelares e uma acção popular e que no próximo dia 5 de Janeiro iriam a Lisboa cantar as Janeiras ao Senhor Presidente da República. Referiu ainda que a marcha lenta com a participação de cerca de 60 carros atingiu os objectivos pretendidos, uma vez que a presença das televisões proporcionou a visibilidade desejada. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

A Representante do GM/PSD -  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

O Representante do GM/PS -  
(Rui António de Almeida Marinha)



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

O Representante do GM/CDU -  
(João Alves Morais)

O Responsável pelo apoio administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

